

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas



Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

Publicação anual – 31/03/2023

- Este Relatório apresenta as ações das Instituições **Codepe CVC S/A e Ótimo SCD S/A**, relacionadas à gestão de riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas e divulga nos termos da Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, tabela GVR: governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.
- O termo INSTITUIÇÃO, citado ao longo deste documento, refere-se indistintamente à CODEPE INSTITUIÇÃO de Valores e Câmbio S/A e/ou Ótimo Sociedade de Crédito Direto S/A, quando aplicável.

Central de Atendimento

Telefone: (11) 2608.0999

CODEPE CVC S/A | ÓTIMO SCD S/A
Alameda Madeira, 258 – 10º andar – Alphaville Comercial
06460-010 Barueri – SP

<https://www.codepe.com.br>

<https://www.otimoscd.com.br/>

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas



A missão da INSTITUIÇÃO, enquanto Conglomerado Prudencial, é prestar serviços financeiros de qualidade, facilitando o acesso ao mercado financeiro através de opções mais eficientes e sustentáveis na construção de seus produtos.



A INSTITUIÇÃO incentiva a educação financeira, inclusão social e a transparência, implementando continuamente novas soluções tecnológicas, buscando assim, contribuir no âmbito de sua atuação, para alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU.



Os canais de comunicação ativos e passivos, assim como os esforços de governança, fortalecem as interações entre a INSTITUIÇÃO e seus usuários, com transparência e credibilidade.

Dentre as ações empreendidas, destacam-se:

1. Criação da da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), com criação do Subcomitê de Responsabilidade Socioambiental:
 - I. Criado Subcomitê de Responsabilidade Socioambiental e Climática para coordenar ações internas de responsabilidade socioambiental e consolidar as boas práticas.
2. Redução do impacto ambiental nos processos administrativos:
 - i. Adaptação dos processos de trabalho, visando à eliminação de documentos em papel e consequente uso racional das impressoras, com implantação de processos eletrônicos, tais como assinaturas;
 - ii. Redução no consumo de eletricidade entre 2020 e 2022, associado à pandemia e maior adesão ao trabalho remoto;
 - iii. Doação de itens de informática e mobiliário, considerados obsoletos, para Organizações não Governamentais (ONGs);
 - iv. Plano de continuidade de negócios contemplando cenários críticos para evitar o comprometimento dos processos internos;
3. Promoção da cultura de sustentabilidade
 - i. O quadro de pessoal é composto por homens e mulheres, entre as diversas origens étnicas;
 - ii. Desenvolvimento de Plataforma Educacional para ampliar as competências da organização;
 - iii. Campanhas de conscientização do consumo responsável e descarte;
 - iv. Adoção do Trabalho em Home Office:
 - a. Evita deslocamentos e emissões de CO2 pelos meios de transporte;
 - b. Melhora a qualidade de vida dos colaboradores.

Oportunidades e Impacto Social:

4. Promoção da cultura de Inovação

i. Oferta de Pix

- a. O Pix, meio de pagamento criado pelo Banco Central, já garantiu a inclusão de milhões de brasileiros na realização de pagamentos eletrônicos, principalmente de menor renda e faixa etária, facilitando inclusive, o acesso ao crédito por este grupo.

- *Segundo, Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas, V. 2 | Dezembro 2022, do Banco Central do Brasil, até setembro de 2022, cerca de 128 milhões de brasileiros já haviam feito ou recebido pelo menos um Pix. Isso representa 75,1% da população acima de 14 anos no Brasil.*

ii. Participação no Open Finance, na construção conjunta entre regulador e mercado, das bases de um ecossistema que visa à modernização dos conceitos financeiros.

- a. O Open Finance torna o consumidor financeiro, o protagonista na gestão de seus recursos, decidindo o que fazer com seus dados na busca de serviços melhores e mais baratos, mais adequados ao seu perfil e necessidades.

Campanhas de engajamento



Reuniões por videoconferência

- Reuniões por Call ou Teams: Redução de tempo e risco de deslocamento, além de emissões de CO2 pelos meios de transporte

Fim das impressões desnecessárias

- Redução do consumo de papel

Redução do consumo de energia

- Liga/Desliga: O tipo de lâmpada, ar condicionado e aparelhos eletrônicos influenciam muito no consumo de energia. Aparelhos que possuam o selo Procel de eficiência que classifica de acordo com o consumo: A, B, C e D. Sendo o A o equipamento mais eficiente e com isso, mais econômico.

Fim dos descartáveis

- Adote um copo/caneca

Descarte correto

- Reciclagem cuidadosa dos resíduos e dos recursos tecnológicos

- 
- A INSTITUIÇÃO contribui, no âmbito de sua atuação, para alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas no documento “Transformando o Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.”

Agenda 2030

- Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis



Fonte: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

5. Igualdade de Gênero

- Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.



8. Trabalho decente e crescimento econômico

- Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos



9. Indústria, inovação e infraestrutura

- 9.b Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação.



12. Consumo e produção responsáveis

- Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Objetivo: Descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Conteúdo: Informações qualitativas.

Frequência: Anual.

Deve ser descrito o papel do conselho de administração (CA), da diretoria da instituição, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO) e do comitê de riscos no processo de governança para a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

Detalhamento das informações

(a)	<p>Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.</p> <ul style="list-style-type: none">· Considerar as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático, operacional, de controle e de conformidade, nos termos da Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017), com destaque para o CA, a diretoria, o CRO, o comitê de riscos, o comitê de auditoria, outros comitês existentes, e unidades de negócio e de gerenciamento de risco. <p>A INSTITUIÇÃO indicou ao Banco Central do Brasil, um Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CMN N° 4.945, de 15 de setembro de 2021, e nos demais normativos pertinentes.</p> <p>A INSTITUIÇÃO designou as atribuições do comitê de responsabilidade social, ambiental e climática ao comitê de compliance.</p>
(b)	<p>Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.</p> <ul style="list-style-type: none">· Considerar, entre as atribuições, as formas de controle, a delegação de autoridade e a divisão de responsabilidades. <p>As atribuições do diretor responsável pelo PRSAC abrangem:</p> <ol style="list-style-type: none">I. prestação de subsídio e participação no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC;II. implementação de ações com vistas à efetividade da PRSAC;III. monitoramento e avaliação das ações implementadas;IV. aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências; eV. divulgação adequada e fidedigna das informações. <p>As atribuições do Subcomitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática abrangem:</p> <ol style="list-style-type: none">I. propor recomendações à diretoria sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC;II. avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento;III. manter registros das recomendações de que tratam os incisos I e II. <p>As atividades desse comitê serão coordenadas com o comitê interno de gestão de riscos, de que trata a Resolução nº 4.557, de 2017, de modo a facilitar a troca de informações.</p>

Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Objetivo: Descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Detalhamento das informações

	<p>Cabe à diretoria da INSTITUIÇÃO:</p> <p>I. aprovar e revisar a PRSAC, com o auxílio do diretor responsável e do comitê de compliance, responsável pelas atividades do comitê de responsabilidade social, ambiental e climática;</p> <p>II. assegurar a aderência da INSTITUIÇÃO à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade;</p> <p>III. assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela INSTITUIÇÃO, incluindo, quando existentes, políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade;</p> <p>IV. assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;</p> <p>V. assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela INSTITUIÇÃO não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC; e</p> <p>VI. promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.</p>
(c)	<p>Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).</p> <p>Auditoria Interna – Avaliação Periódica</p> <p>A auditoria interna, em seus trabalhos regulares, deverá avaliar a adequação das rotinas à legislação vigente sobre PRSAC e se estão em conformidade com os procedimentos conforme descritos no Plano de Ação e Efetividade da PRSAC.</p> <p>O relatório da auditoria deverá ser submetido ao Comitê de Compliance para conhecimento e definição de melhorias a serem adotadas. As auditorias internas ocorrem anualmente.</p>
(d)	<p>Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:</p> <ul style="list-style-type: none"> · dos níveis de apetite por riscos da instituição; · das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital; · do programa de testes de estresse; · das políticas para a gestão de continuidade de negócios; · do plano de contingência de liquidez; · do plano de capital e do plano de contingência de capital; e · da política de remuneração. <p>As rotinas e os procedimentos para o gerenciamento dos riscos sociais estão descritos em nossa Política de Gerenciamento de Risco Operacional, Mercado, Liquidez, Crédito e Socioambiental e na Política de Contratação de Clientes.</p>
(e)	<p>Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.</p>